RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º QUADRIMESTRE – ANO 2020

1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Medicilândia está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA, passando a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas.

2. Introdução

O Controle Interno, a fim de padronizar seus relatórios, passa a discorrer sobre os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento das contas referentes ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2020 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio às contas públicas, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, o Controle Interno do Município, atendendo às determinações legais pertinentes, normatizou e otimizou a prestação de serviços internos e externos, adotando medidas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e, desta forma, garantindo também a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município quando da obtenção de informações claras, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo à legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

3. Análise dos textos legais

Em cumprimento aos diplomas: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM-PA, este Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas, bem como os que geram despesas públicas, com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

3.1 Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade constataram-se que:

- Vem sendo atingidas pela administração as metas propostas para o presente exercício;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se além do esperado, já a receita de capital, não correspondeu ao esperado, tendo em vista os convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO.

As ações executadas neste 1º quadrimestre, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Estado e do Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem atendendo as determinações legais, e acreditando que atingirá as metas e diretrizes previstas na LDO.

4. Avaliação da aplicação dos gastos com Pessoal.

As despesas com pessoal e encargos sociais neste período, foram no montante de R$ 36.149.499,34 se mantiveram em relação à receita corrente líquida R$ 68.628.258,07 dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de 52,67%.

5. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, até o 1º quadrimestre de 2020.

5. 1 - Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL	
TÍTULOS	**VALOR (R$)**
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	R$ 11.377.303,49
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)	R$ 2.846.389,87
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (B/A*100%)	25,02%

5.2 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação 1º quadrimestre DE 2020	
TÍTULOS	**VALOR (R$)**
Receitas Recebidas do FUNDEB (A)	R$ 8.878.551,23
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	R$ 5.114.712,92
Total das Deduções Consideradas para fins do limite do FUNDEB (C)	R$ 0,00
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério	57,61%

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas não deixou de incentivar e atuar no ensino médio, por estar atendida plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos vinculados pela Constituição Federal.

6. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde e deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

TÍTULOS	VALOR
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais e Legais, Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (A)	R$ 11.377.303,49
Total de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	R$ 1.706.595,52
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios	16,61%

7. Observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
Receita que Compõe a Base de Cálculo do Legislativo 2019	**Limite Máximo de Repasses 7% das receitas arrecadadas em 2019, conforme primeira coluna.**	**Repasse Realizado Até abril de 2020**
R$ 37.605.152,51	**R$ 2.632.360,68**	**R$ 822.000,00**

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

8. Análise do Fundo Municipal de Assistência Social.

A prestação de contas do FMAS do 1° quadrimestre de 2020, foi analisada absorvendo as informações consolidada de toda movimentação orçamentária e financeira do quadrimestre, conforme disposições a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: A Lei Orçamentária Anual nº 468/2019 de 28 de fevereiro de 2020, fixou verbas para o Fundo Municipal de Assistência Social no montante de R$ 4.632.388,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais.)
EXECUÇÃO FINANCEIRA: A movimentação financeira do exercício, orçamentária e extra orçamentária, foi demonstrada no balancete da seguinte forma:

Governo Municipal de Medicilândia — ATÉ ABRIL DE 2020
Fundo Municipal de Assistência Social

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Assistência Social	607.617,91
		subtotal orçamentária	607.617,91
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	163.382,12	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
subtotal contrapartida	163.382,12	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
		SAL. FAM - FMAS	3.056,82
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		SAL. MATERN. - FMAS	2.037,77
CONSIGNAÇÕES		subtotal	5.094,59
ASPEB - FMAS	54,28	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
ASPLAM CONTRIBUIÇÃO - FMAS	515,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	100.686,94
BB CONSIGNAÇÃO - FMAS	16.416,48	subtotal	100.686,94
INSS/FOLHA - FMAS	30.231,39	CONSIGNAÇÕES	
IRRF/FOLHA - FMAS	4.133,28	ASPEB - FMAS	54,28
subtotal	51.350,51	ASPLAM CONTRIBUIÇÃO - FMAS	515,08
		BB CONSIGNAÇÃO - FMAS	16.945,66
subtotal extra orçamentária	51.350,51	INSS/FOLHA – FMAS	26.192,02
		IRRF/FOLHA - FMAS	4.862,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		subtotal	48.569,41
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			
TRANSFERÊNCIAS PMM x FMAS	499.720,46	subtotal extra orçamentária	154.350,94
subtotal	499.720,46	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal transferências recebidas	499.720,46	subtotal transferências concedidas	0,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA GERAL		CAIXA GERAL	
CAIXA GERAL - FMAS	0,01	CAIXA GERAL - FMAS	0,01
subtotal	0,01	subtotal	0,01
BANCOS		BANCOS	
BB 1.334-X (FMAS/RECURS.PRO	75,07	BB 1.334-X (FMAS/RECURS.PRO	320,80
BB 14.671-4 (FMAS EST PRO SO	11.238,55	BB 14.671-4 (FMAS EST PRO SO	1.579,62
BB 14.672-2 (FMAS EST PRO SO	2.844,91	BB 14.672-2 (FMAS EST PRO SO	761,44
BB 16.045-8 (FMAS BPC NA ESC	3,08	BB 16.045-8 (FMAS BPC NA ESC	3,09
BB 16.046-6 (FMAS A E PETI)	1.235,98	BB 16.046-6 (FMAS A E PETI)	340,73
BB 16.047-4 (FMAS IGD BOLSA	44.124,91	BB 16.047-4 (FMAS IGD BOLSA	68.826,05
BB 16.048-2 (FMAS IGD SUAS)	819,59	BB 16.048-2 (FMAS IGD SUAS)	381,90
BB 16.050-4 (FNAS PISO SOCIA	56.698,97	BB 16.050-4 (FNAS PISO SOCIA	22.967,52
BB 16.652-9 (FNAS PISO S ESP	14.480,68	BB 16.652-9 (FNAS PISO S ESP	5.800,61
BB 16.774-6 (FMAS CRIANÇA FE	45.555,28	BB 16.774-6 (FMAS CRIANÇA FE	28.579,50

subtotal	177.077,02	subtotal	129.561,26
subtotal saldos anteriores	177.077,03	subtotal saldos atuais	129.561,27
T O T A L R E C E I T A S	891.530,12	T O T A L D E S P E S A S	891.530,12

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Medicilândia, realizou despesas conforme abaixo demonstrado:

Pará — Janeiro a Abril/2020
Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Assistência Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas correntes	3.600.393,00	590.057,91	577.161,92	433.625,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1.360.559,86	403.664,50	403.664,50	302.576,86
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.360.559,86	403.664,50	403.664,50	302.576,86
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	308.070,51	248.464,67	248.464,67	176.759,67 *
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	836.953,35	155.199,83	155.199,83	125.817,19 *
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	187.710,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	19.886,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	7.940,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	2.239.833,14	186.393,41	173.497,42	131.048,93
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.239.833,14	186.393,41	173.497,42	131.048,93
3.3.90.14.00	Diárias - civil	61.355,00	700,00	700,00	700,00 *
3.3.90.30.00	Material de consumo	752.358,00	99.657,78	92.774,79	62.977,40 *
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	65.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	155.811,14	1.587,00	1.474,00	650,00 *
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	297.175,00	21.301,64	21.301,64	21.301,64 *
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	713.601,00	57.946,99	52.046,99	41.519,89 *
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	100.000,00	5.200,00	5.200,00	3.900,00 *
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11.990,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	65.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.543,00	0,00	0,00	0,00 *
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1.031.995,00	17.560,00	12.250,00	10.610,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.031.995,00	17.560,00	12.250,00	10.610,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.031.995,00	17.560,00	12.250,00	10.610,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	918.790,00	0,00	0,00	0,00 *

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	113.205,00	17.560,00	12.250,00	10.610,00 *
TOTAL GERAL DA DESPESA		4.632.388,00	607.617,91	589.411,92	444.235,79

9. Análise do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A prestação de contas do FMMA do 1° quadrimestre de 2020, foi analisada absorvendo as informações consolidada de toda movimentação orçamentária e financeira do quadrimestre, conforme disposições a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: A Lei Orçamentária Anual nº 468/2019 de 28 de fevereiro de 2020, fixou verbas para o Fundo Municipal de Meio Ambiente no montante de R$ 851.500,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais.)
EXECUÇÃO FINANCEIRA: A movimentação financeira do exercício, orçamentária e extra orçamentária, foi demonstrada no balancete da seguinte forma:

Governo Municipal de Medicilândia — ATÉ ABRIL DE 2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente — Página : 0001

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Gestão Ambiental	235.527,37
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	235.527,37
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - FMMA	83.011,04	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	83.011,04	SAL. FAM - FMMA	340,34
		subtotal	340,34
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMMA	202.655,46
ASPEB - FMMA	148,14	subtotal	202.655,46
ASPLAM CONSIGNAÇÃO - FMMA	90,00	CONSIGNAÇÕES	
BB CONSIGNAÇÃO - FMMA	4.249,08	ASPEB - FMMA	148,14
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMMA	391,96	ASPLAM CONSIGNAÇÃO - FMMA	90,00
INSS/FOLHA - FMMA	12.290,95	BB CONSIGNAÇÃO - FMMA	4.249,08
IRRF/FOLHA - FMMA	923,56	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA - FMMA	391,96
PENSÃO ALIMENTICIA - FMMA	477,16	INSS/FOLHA - FMMA	6.147,29
subtotal	18.570,85	PENSÃO ALIMENTICIA - FMMA	477,16
		subtotal	11.503,63
subtotal extra-orçamentária	18.570,85	subtotal extra orçamentária	214.499,43
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS PMM x FMMA	379.902,04	TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS	
subtotal	379.902,04	TRANSFERÊNCIAS PMM x FMMA	28.900,00
		subtotal	28.900,00
subtotal transferências recebidas	379.902,04	subtotal transferências concedidas	28.900,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
subtotal	0,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
subtotal saldos anteriores	0,00	BANPARA_____435.972-0 (FUNDO MUN. MEIO	2.557,13
		subtotal	2.557,13
		subtotal saldos atuais	2.557,13

T O T A L R E C E I T A S	481.483,93	T O T A L D E S P E S A S	481.483,93

O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Medicilândia, realizou despesas conforme abaixo demonstrado:

Janeiro a Abril/2020

Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Meio Ambiente
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas correntes	829.240,00	235.527,37	235.386,37	152.516,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	288.949,61	219.173,61	219.173,61	136.303,57
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	288.949,61	219.173,61	219.173,61	136.303,57
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	154.967,75	154.967,75	154.967,75	99.213,64 *
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	84.205,86	64.205,86	64.205,86	37.089,93 *
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	47.400,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.376,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	540.290,39	16.353,76	16.212,76	16.212,76
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	540.290,39	16.353,76	16.212,76	16.212,76
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.940,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00 *
3.3.90.30.00	Material de consumo	195.363,39	6.611,20	6.470,20	6.470,20 *
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	16.500,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101.002,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00 *
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	221.485,00	2.242,56	2.242,56	2.242,56 *
4.0.00.00.00	Despesas de capital	23.760,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	23.760,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.760,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.760,00	0,00	0,00	0,00 *
	TOTAL GERAL DA DESPESA	853.000,00	235.527,37	235.386,37	152.516,33

10. Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade.** Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente período. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as

políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno neste período, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seu Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração municipal.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM/PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Medicilândia-PA, de 06 de Julho de 2020.

JULIO CESAR MORAIS DOLZANES:08601615287

Assinado de forma digital por JULIO CESAR MORAIS DOLZANES:08601615287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=JULIO CESAR MORAIS DOLZANES:08601615287
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20067

JULIO CESAR MORAIS DOLZANES
CONTROLADOR GERAL